



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- PROJETO DE LEI Nº 059/83 -

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS  
VOLUNTÁRIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE  
OURO PRETO - AVOSCOF.

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública  
a ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURO  
PRETO - AVOSCOF, Associação Filantrópica, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá  
rio.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcel-  
los, em 28 de novembro de 1983.

  
ARTHUR DRUMMOND GUIMARÃES

VEREADOR.-